

APRESENTAÇÃO

O Gerenciamento de Risco de Liquidez tem como principal objetivo manter o equilíbrio entre os recursos capitados pela cooperativa e a concessão de crédito aos associados, considerando políticas vigentes e de forma analítica e detalhada, além dos pagamentos de resgate de capital aos associados demitidos e desligados bem como daqueles autorizados em regime de exceção pelo Conselho de Administração, das despesas operacionais e demais compromissos financeiros, tomando o cuidado de se expor o menos possível a perdas ou prejuízos originados pelo desequilíbrio do fluxo de caixa. Este manual será revisado anualmente e disponibilizado em sua sede e no site da cooperativa. Anualmente será informado no relatório se houve ou não necessidade de alguma alteração neste manual e em caso positivo deverá ser aprovada pelo Conselho de Administração e mencionado em ata de reunião do mesmo.

1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O Conselho de Administração é o responsável pela elaboração e revisão do manual e das políticas de Gerenciamento de Risco de Liquidez - GRL, bem como pelo acompanhamento de sua execução. A implantação e a execução do GRL caberão ao gerente da cooperativa com o apoio da área financeira.

2. DISSOLUÇÃO OU SAÍDA DE EMPRESAS OU UNIDADES DA COOPERFEMSA

Em caso de dissolução ou saída de alguma empresa ou unidade pertencente à área de ação da Cooperativa, que venha impactar financeiramente a cooperativa devido à devolução de capital (acerto de contas dos associados), será utilizado o recurso de devolução parcelada de capital de forma a não comprometer o bom funcionamento das atividades da Cooperativa, conforme decisão a ser tomada pelo Conselho de Administração, observadas as disposições do estatuto social.

3. DISPONIBILIZAÇÃO DOS RECURSOS

A cooperativa trabalhará para manutenção de recursos suficientes para o atendimento das demandas dos pedidos de empréstimos, devolução de capital aos demitidos e desligados, além de valor suficiente para pagamento das despesas operacionais e demais compromissos financeiros.

4. MONITORAMENTO DOS RISCOS

Os riscos serão monitorados através de testes pelas auditorias, históricos das operações, avaliação das políticas internas e adequados procedimentos de concessão de crédito, mediante a utilização dos controles de risco de liquidez definidos neste manual. Mensalmente deverá ser elaborado o relatório de Gerenciamento do Risco de Liquidez – GRL com abrangência de 12 meses futuros e anualmente deverá ser feito um relatório GRL mais abrangente contendo demonstração de 24 meses futuros.

5. POSIÇÃO FINANCEIRA DE LIQUIDEZ

A Cooperativa manterá 2 (duas) formas de gerenciamento das informações de controles de liquidez, sendo:

- a) Risco de liquidez de ativos ou de mercado (Disponibilidade financeira);
- b) Fluxo de Caixa.

a) Estruturação da disponibilidade financeira da Cooperativa

De acordo com a estrutura, crescimento e demandas por empréstimos, serão definidos como disponibilidades financeiras necessárias para realização das suas operações, nesse caso, as origens dos recursos serão quase na sua totalidade provenientes da capitalização mensal, dos pagamentos dos empréstimos e juros pagos pelos associados. De posse dessa informação a Cooperativa projetará suas entradas e saídas. Para acompanhamento da disponibilidade financeira, a Cooperativa terá controles periódicos, cujas informações serão oriundas da contabilidade.

Fórmula utilizada pela Cooperativa para verificação da disponibilidade financeira:

$$\frac{\text{Grupos de contas contábeis (1.2 + 1.3) + (a) *100}{\text{Ativo Total}}$$

(a) reembolsos do desconto em folha efetuados pelas empresas no início do mês seguinte ao de competência.

Modelo 1 – Contas oriundas do COSIF

MANUAL DE GERENCIAMENTO DO RISCO DE LIQUIDEZ



Sendo: - 1.2 – disponibilidades em instituições financeiras e
1.3 – aplicações financeiras existentes.

Considerações:

Pelo fato da COOPERFEMSA ter operações mais simplificadas (capital e empréstimo), a principal característica será a liberação de empréstimos cujos recebimentos serão através da folha de pagamento, fruto de convênios elaborados entre a Cooperativa e as empresas conveniadas.

Nesse caso, a fórmula apresentada anteriormente resultará num determinado percentual, cujo qual, analisado de forma direta, demonstrará a necessidade ou não de obtenção de disponibilidades financeiras.

A Cooperativa manterá como padrão os seguintes limites operacionais para análise das disponibilidades:

- Se o resultado for superior a 20,01%, significa que a Cooperativa possui excesso de liquidez;
- Se o resultado variar entre 10% e 20%, teremos um equilíbrio de liquidez condizente com a estrutura financeira da cooperativa, pois terá condições de pagar todas as obrigações financeiras, liberar os empréstimos e manter uma disponibilidade para operações sazonais;
- Se o resultado for inferior a 9,99 %, a Cooperativa terá que analisar a possibilidade de captação de novos recursos através da capitalização ou de outras fontes disponíveis no mercado, devendo ser priorizada a revisão da política de empréstimo, mesmo através de medidas temporárias como a ampliação de parcelas pagas dos empréstimos vigentes para obtenção de um novo crédito por parte do associado, além da suspensão de eventuais quebras de carência e das análises de empréstimos (pedidos não enquadrados na

política). Portanto, havendo sobra excessiva ou falta de recursos, caberá ao Conselho de Administração rever as políticas de captação e de liberação de crédito para adequações condizentes com a realidade econômica e financeira da Cooperativa pelo período necessário.

b) Formação do Fluxo de Caixa

Será utilizado, sempre que necessário, o relatório de fluxo de caixa para o gerenciamento e manutenção dos controles operacionais, financeiros e de estrutura econômica, ou pelo menos uma vez ao mês por ocasião da realização da reunião do Conselho de Administração. As despesas e obrigações serão analisadas periodicamente de acordo com média anual e as entradas serão provenientes, quase que na sua totalidade, do recebimento das capitalizações mensais e das prestações de empréstimo projetadas no sistema operacional.

Itens que poderão ser mais bem analisados trazendo mais segurança em função dos resultados do Fluxo de Caixa:

- Planejamento e controle das entradas e saídas de caixa num período de tempo determinado;
- Auxílio à diretoria na tomada de decisões em ações relevantes;
- Verificação se a Cooperativa está trabalhando com recursos limitados ou disponibilidade excessiva de recursos financeiros no período avaliado;
- Verificação se os recursos financeiros são suficientes para atender as demandas de crédito planejamento de melhores políticas de prazos de pagamentos e recebimentos;
- Avaliação da capacidade de pagamentos antes de assumir compromissos;
- Avaliação se o recebimento dos empréstimos é suficiente para cobrir os gastos assumidos e previstos no período considerado;
- Avaliação do melhor momento para lançamento de novas linhas de crédito, revisão das existentes, além de outras ações que possam impactar o caixa, como o pagamento de juros sobre o capital.

MANUAL DE GERENCIAMENTO DO RISCO DE LIQUIDEZ



Modelo de demonstrativo do Fluxo de Caixa:

Fluxo de Caixa - Outubro / 2013	
Recebimentos	
Previsão de recebimento futuro de empréstimos	(+)
Média de recebimentos de associados (Capitalização)	(+)
Média de recebimento de ex-associados (Pagamento dívida em atraso)	(+)
Aplicações Financeiras	(+)
Total dos recebimentos	(a)
Pagamentos	
Média Liberação de empréstimos	(-)
Média pagamentos mensais efetuados ex-associados (Juros capital)	(-)
Média mensal repasse convênios (Cinemark/academia /massagem)	(-)
Média Devoluções de Capital	(-)
Média pagamentos FATES cooperados	(-)
Média Pagamento aos cooperados (Juros Capital /Sobras)	(-)
Média Pagamento mensal IRRF s/ Juros ao capital	(-)
Total dos pagamentos	(b)
Resultado da Liquidez total disponível em 31/10/2013	(a-b) = (c)

6. PLANO DE CONTINGÊNCIA NAS OCORRÊNCIAS DE LIQUIDEZ

As operações pertinentes à captação e saída de recursos serão monitoradas periodicamente através do controle de fluxo de caixa. Havendo recursos

MANUAL DE GERENCIAMENTO DO RISCO DE LIQUIDEZ



disponíveis em excesso ou a falta deste, o Conselho de Administração tomará as seguintes providências como plano contingencial:

a) Recursos em excesso: Poderão ser adotadas medidas que incrementem as operações de crédito (quebra de carências, liberações não enquadrada na política mediante análise, revisão das políticas, criação de novas linhas) e pagamento em dinheiro dos juros sobre o capital. No caso dos recursos não emprestados, estes serão aplicados no mercado financeiro conforme determina o Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado.

b) Falta de recursos: Havendo falta de recursos e demanda por crédito, a Cooperativa analisará fontes alternativas disponíveis no mercado para captação de recursos, mas deverá priorizar a revisão das políticas de crédito, mesmo que temporariamente, além da suspensão de quaisquer tipos de exceção, para adequado gerenciamento da liquidez.

c) Demissão involuntária: Caso haja impacto financeiro relevante devido à saída de alguma unidade ou empresa ou haja grande volume de demissões, a projeção do fluxo de caixa deverá ser ajustada considerando o período e o volume financeiros relacionados a essas saídas, sendo que o Conselho de Administração poderá aplicar a devolução das cotas partes de forma parcelada, conforme mencionado anteriormente neste Manual.

As tomadas de decisão serão registradas em ata de reunião do Conselho de Administração.

MANUAL DE GERENCIAMENTO DO RISCO DE LIQUIDEZ



7 - REVISÃO E APROVAÇÃO DO MANUAL

Este manual deve ser revisado no mínimo anualmente pelo Conselho de Administração, sendo a revisão aprovada pelo referido Conselho e registrada em ata de reunião.

8 - ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GRL

O relatório de gerenciamento do risco de liquidez deverá ser elaborado anualmente pelo Gerente Administrativo em conjunto com o Diretor responsável pelo GRL e apresentado ao Conselho de Administração anualmente, sempre com base no ano anterior.

O Conselho de Administração deverá aprovar o relatório em reunião e registrá-la em ata.

9 - DIVULGAÇÃO DO MANUAL DE GRL

O manual de GRL deve ser de acesso público, portanto a Administração deverá disponibilizar este manual no site da COOPERFEMSA.

Cesar Antonio Ortiz

Tesoureiro – Conselho de Administração

Diretor Responsável pelo Gerenciamento do Risco de Liquidez - GRL